



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 45ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
3 de outubro de 2022

No dia três de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: André Romero da Silva, Juldair Delpupo, Wilson Augusto Costa Cabral, José Mário Costa Júnior, Ronald Aguiar Nascimento, Evandro de Andrade Siqueira, Renata Gandra de Melo, Mauricio Soares do Vale, Gustavo Haddad Souza Vieira, Fernanda Zanetti Becalli, Alini Altoé, Manuella Villar Amado, Messenas Miranda Rocha, Suzana Grimaldi Machado, Ediu Carlos Lopes Lemos, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, João Paulo do Carmo, Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, Adriano Mesquita Oliveira, Cassiano Perini Gujanwski. Convidados: Elizangela Campos da Rosa Broetto, Wanderson Romão e Adelson Pereira do Nascimento. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana Pionttkovsky Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes. 2. Apreciação da Minuta do Regulamento de Parcerias – processo nº 23147.005634/2022-11; 3. Apreciação da Minuta de Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos – processo nº 23147.006719/2022-17; 4. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental do Campus Vila Velha – processo nº 23187.003127/2022-69 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 11, DE 20/09/2022]; 5. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação Ambiental Escolar do Campus Vila Velha – processo nº 23187.003128/2022-11 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 12, DE 20/09/2022]; 6. Apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância para a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, a ser ofertado pelo Cefor – processo nº 23147.005289/2022-16; 7. Apreciação do**

Regulamento Geral dos cursos de Mestrado e Doutorado - Educimat, modalidade profissional, ofertado pelo Campus Vila Velha – processo nº 23187.003125/2022-70; 8. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Boas Práticas e Segurança do Pescado do Campus Piúma - processo nº 23185.000797/2022-43; 9. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética do Campus Vitória - processo nº 23148.004053/2022-44; 10. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos do Campus Vitória – processo nº 23148.004970/2022-29; 11. Apreciação das alterações no Projeto Pedagógico e no Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização em Agroecologia e Sustentabilidade do Campus de Alegre – processo nº 23149.002401/2021-69; 12. Apreciação da oferta do mestrado profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) do Campus Colatina – processo nº 23153.001959/2022-38 [ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 09, DE 27/07/2022]; 13. Apreciação da proposta de alteração da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016 e de seus anexos – processo nº 23147.006770/2020-64.

Adriana apresentou uma justificativa pública sobre a divisão da pauta da reunião ordinária, destacando que antes da pandemia, as reuniões do Cepe ocorriam em um único dia, de forma presencial, com pauta extensa. Com a pandemia, houve aumento nas pautas e necessidade de diversas reuniões extraordinárias on-line. A pauta atual acumulava um volume elevado de itens das 3 (três) pró-reitorias (Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão). Não foi percebido inicialmente o excesso de itens para uma única reunião on-line, o que poderia comprometer a análise adequada dos documentos por parte dos conselheiros. Em função disso, optou-se por dividir a pauta: parte foi mantida na presente reunião ordinária e a outra parte seria tratada em reunião extraordinária na segunda-feira seguinte. Adriana pediu desculpas pela mudança em cima da hora e solicitou o comprometimento dos conselheiros para participação na próxima reunião. Para o **item 1**, informes, André informou que, na reunião do Conselho Superior realizada na sexta-feira anterior, havia sido aprovada a minuta de resolução de adequação da antiga resolução de 2019, referente à carga horária docente. Destacou que a implementação da nova resolução estava prevista para ocorrer até o semestre 2023/2. O documento seria publicado em breve. Foi informado que o Pró-Reitor de Extensão, Lodovico Ortlieb Faria, estava em viagem a Aracruz, impossibilitado de participar da reunião. A pauta foi reorganizada, a pedido do conselheiro João Paulo do Carmo, para que os itens da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) fossem discutidos antes dos itens da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), uma vez que ainda estavam sendo feitos ajustes nos 2 (dois) primeiros documentos da Proex com o

pró-reitor. João contextualizou que a resolução de parcerias havia sido aprovada no ano anterior pela Câmara de Extensão. Por conta do horário da reunião anterior do Cepe, o ponto não fora apreciado. Em seguida, a condução dos itens em pauta foi passada para André Romero da Silva (PRPPG). Para o **item 4**, apreciação da oferta do Curso de Pós-Graduação Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental do Campus Vila Velha, André solicitou que a conselheira Renata Gandra apresentasse o ponto de pauta em razão da ausência da responsável designada inicialmente. Renata introduziu a proposta do curso, destacando que se tratava de uma oferta do Campus Vila Velha vinculada a um grande projeto de cooperação entre o Ifes e a Fundação Renova. Em seguida, a coordenadora Manuella Villar Amado complementou as informações, destacando que o curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental estava articulado com outro curso de Especialização em Educação Ambiental Escolar, compondo um projeto estruturado para atender ao Programa PG33 da Fundação Renova, que visava à formação de educadores para a revitalização da Bacia do Rio Doce. O público-alvo abrangia professores, gestores e agentes comunitários vinculados a escolas públicas (municipais, estaduais e federais) dos municípios de Baixo Guandu, Marilândia, Colatina e Linhares. Seriam ofertadas 2 (duas) edições dos cursos com 700 (setecentas) vagas no total para o curso de aperfeiçoamento (350 nesta primeira oferta) e 140 (cento e quarenta) vagas no total para a especialização (70 nesta primeira oferta). Os editais estavam prontos, aguardando apenas a finalização de trâmites burocráticos para lançamento oficial. Renata reforçou que a proposta já fora analisada pela Câmara competente, que solicitou ajustes prontamente atendidos pela equipe responsável. A conselheira Alexsandra esclareceu que o projeto tinha vigência de 5 (cinco) anos e envolvia ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, incluindo participação de alunos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat), com bolsas de pesquisa. Concessão de bolsas também aos participantes dos cursos de aperfeiçoamento e especialização. Repasse de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por escola participante, destinados a projetos de educação ambiental. Toda a estrutura do projeto (equipe executora, tutores, professores) era custeada com recursos provenientes do convênio com a Fundação Renova. O plano financeiro estava disponível para consulta. André colocou o item em votação por meio de enquete, o qual foi aprovado com 88% (oitenta e oito por cento) de votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da oferta do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Ambiental Escolar do Campus Vila Velha, a professora Manuella apresentou os detalhes do curso, destacando que o curso de Especialização em Educação Ambiental Escolar integrava o mesmo

projeto em parceria com a Fundação Renova, tendo como foco a formação de educadores em municípios impactados pelo desastre ambiental da Bacia do Rio Doce. A especialização seria estruturada em 2 (dois) módulos. Módulo 1: correspondia ao curso de Aperfeiçoamento em Metodologias de Educação Ambiental (item anterior). Módulo 2: visava dar continuidade aos processos iniciados no primeiro módulo, a partir do trabalho coletivo e colaborativo desenvolvido por Grupos de Trabalho (GTs) escolares. Esses GTs seriam compostos por 6 (seis) pessoas por escola (cinco cursando o aperfeiçoamento e uma cursando a especialização). A especialização tinha como objetivo fomentar a elaboração de projetos de educação ambiental escolares que estivessem integrados ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) das instituições de ensino participantes. A proposta buscava evitar ações pontuais, promovendo a inserção estruturada da educação ambiental nos currículos escolares. Um levantamento preliminar de demanda indicou que cerca de 60% (sessenta por cento) dos docentes-alvo ainda não desenvolviam projetos de educação ambiental em suas escolas. Renata Gandra reiterou a disponibilidade da Diretoria de Pós-Graduação para apoiar iniciativas similares em outros campi e regiões. Sem demais manifestações, André colocou o item em regime de votação por meio de enquete virtual, o qual foi aprovado com 95% (noventa e cinco por cento) de votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções. Para o **item 2**, apreciação da Minuta do Regulamento de Parcerias, André consultou os presentes sobre quem conduziria a apresentação do item. A professora Elizângela Campos da Rosa Broetto, que acompanhou o processo de elaboração do regulamento, foi indicada como relatora. Elisângela contextualizou que a minuta do regulamento de parcerias se tratava de uma atualização da Resolução nº 18/2017, com o objetivo de normatizar os processos de formalização de parcerias institucionais no âmbito da extensão no Ifes. Destacou que a minuta fora construída por um Grupo de Trabalho (GT) composto por coordenadores de extensão de 6 (seis) campi. A proposta foi aprovada pela Câmara de Extensão (Caex) e submetida à Procuradoria Jurídica, que sugeriu ajustes, todos devidamente incorporados. A versão atualizada esteve disponível para apreciação dos membros do Cepe. A minuta visava orientar os campi sobre os trâmites legais, documentos exigidos e fluxo de encaminhamento das parcerias com instituições públicas e privadas. A proposta estava alinhada com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e integrava a construção de uma nova plataforma digital de parcerias, desenvolvida em colaboração com o Campus Colatina. Durante a discussão, a conselheira Fernanda Zanetti parabenizou o trabalho e apontou correções pontuais. A versão disponibilizada continha referências ao Instituto Federal de São Paulo (IFSP), que deveriam ter sido substituídas por Instituto Federal do Espírito Santo (IFS). Sugeriu adequações

de linguagem no item sobre benefícios estudantis e a revisão do texto por um(a) docente da área de Língua Portuguesa, considerando o perfil institucional do Ifes como uma instituição de educação. Indicou ainda uma repetição indevida na página 10 do documento. A professora Elisângela agradeceu as observações, esclarecendo que as correções mencionadas já haviam sido feitas em uma versão mais atualizada, que, possivelmente, não era a mesma consultada por alguns conselheiros. Concordou com a proposta de envolvimento de docentes da área de Língua Portuguesa nas revisões finais das minutas institucionais. Sem mais manifestações, o item foi submetido à votação por meio de enquete virtual, sendo aprovado com 85% (oitenta e cinco por cento) de votos favoráveis e 15% (quinze por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da Minuta de Resolução da Política de Acompanhamento de Egressos, o ponto foi conduzido por Mardem Ribeiro Rocha Barbosa, que iniciou contextualizando a origem da minuta da Política de Acompanhamento de Egressos (PAEG). Explicou que o documento fora elaborado por um grupo de trabalho no Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec) e aprovado na Câmara de Extensão (Caex), após contribuições da Caex e do Fórum. A proposta tratava da criação de uma política institucional, inexistente até então no Ifes, com base em políticas semelhantes de outros Institutos e Universidades Federais. Durante a apresentação, foram destacados os principais aspectos da minuta. A política se aplicava, inicialmente, apenas aos cursos regulares do Ifes, excluindo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e outros de natureza esporádica. Propunha-se a criação de comissões de acompanhamento tanto na reitoria quanto nos campi. Não se definia a composição das comissões, mas havia sugestões. Quanto ao conceito de egresso, Artigo 3º, o conselheiro André levantou preocupação referente à redação do artigo, que mencionava apenas cursos regulares, o que excluía, por exemplo, participantes de programas de iniciação científica. Ressaltou que tais programas não estavam vinculados ao PPC, mas eram relevantes para compreender o impacto na trajetória dos egressos. Sugeriu a retirada da expressão “cursos regulares” e a inclusão de termos mais amplos como “educação profissional, graduação e pós-graduação”. Também chamou a atenção para os cursos lato sensu, como os de especialização e aperfeiçoamento, que poderiam ser ofertados de forma regular, mas não se enquadravam, tecnicamente, como “cursos regulares”. A proposta de alteração foi amplamente debatida entre os conselheiros, com contribuições da conselheira Renata, que ponderou sobre o conceito de oferta regular. Ao final, ficou acordado que a redação do artigo seria ajustada, suprimindo a expressão “regulares” para evitar exclusões indevidas. A nova redação proposta foi *“Para fins da PAEG, considera-se egresso aquele que efetivamente concluiu os cursos, estágios e outras atividades previstas no projeto pedagógico do curso e está apto a receber ou já recebeu*

diploma ou certificado da educação presencial ou a distância, seja da educação profissional técnica, da graduação ou da pós-graduação.” A alteração foi aprovada pelos conselheiros presentes. Para os Artigos 17 e 19, a conselheira Fernanda sugeriu que, além de representante da Comunicação Social e Eventos (CSE) ou Coordenadoria de Tecnologia da informação (CTI), fosse recomendado que as comissões tivessem representantes das áreas de Comunicação e Tecnologia, de forma independente, dada a relevância de ambas para a operacionalização do portal do egresso e outras ações. Reforçou-se o caráter de recomendação na composição, sem obrigatoriedade, permitindo adequações conforme a realidade de cada campus. O conselheiro André sugeriu a inclusão, na composição da comissão institucional, de um representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, visto que a política de acompanhamento de egressos também abrangia ações e impactos ligados a essas áreas. A minuta seria ajustada conforme os consensos definidos: supressão da palavra “regulares”; inclusão da recomendação de representantes da Comunicação e Tecnologia nas comissões locais; inclusão de representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação na comissão institucional. A versão atualizada seria encaminhada para nova leitura, caso necessário. Findas as discussões, a minuta foi aprovada com 89% (oitenta e nove por cento) de votos favoráveis e 11% (onze por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação da proposta de oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Formação Docente para Educação a Distância, para a Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal, a ser ofertado pelo Cefor, André realizou a apresentação das informações relativas ao curso, tendo em vista a ausência do coordenador. Foi informado que se tratava de um curso de aperfeiçoamento, integrante de um projeto firmado por meio de um Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Instituto Federal e a Polícia Rodoviária Federal (PRF), cujo objetivo final era a oferta de um curso de especialização em Ciências Policiais. Para viabilizar essa especialização, a PRF havia apresentado uma matriz curricular específica, reconhecendo a expertise do Ifes na área, especialmente pelo histórico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT). A proposta envolvia atuação conjunta de docentes do Ifes e da PRF, sendo que ambos os órgãos realizariam seleção de professores formadores. O curso de aperfeiçoamento ora em andamento visava justamente capacitar esses profissionais para atuarem na especialização, especialmente no tocante à educação a distância, área em que os docentes da PRF tinham menor experiência. O curso, com carga horária de 180 horas, estava sendo ofertado pelo centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), em turma exclusiva para a PRF. Tratava-se de um curso já existente na instituição, com ajustes pontuais solicitados pela PRF. Ressaltou-se que a autorização atual era provisória, em

função do cronograma do TED. A coordenadoria do curso estava sob responsabilidade de Giovani Zanetti Neto. Foi ainda destacado o grande interesse da PRF na parceria com o Ifes, reconhecendo-o como referência na área. Inicialmente, seriam ofertadas 1.000 (mil) vagas para o curso de especialização, com previsão de mais 4.000 (quatro mil) vagas até o ano de 2026. Na sequência, foi aberta a votação da proposta, sendo o item aprovado por unanimidade. Para o **item 7**, apreciação do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado e Doutorado – Educimat, modalidade profissional, ofertado pelo Campus Vila Velha, a servidora Manuella apresentou as alterações propostas ao Regulamento Geral dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa Educimat, destacando que as mudanças haviam sido pontuais. As principais modificações envolveram atualização de ementas e bibliografias, com foco em materiais mais recentes e alinhados às práticas atuais; inclusão da regulamentação do Programa de Estágio Docente (PED), institucionalizado pelo Ifes neste ano, com o objetivo de permitir que sua participação fosse considerada como parte do estágio supervisionado no âmbito do Educimat; criação de item específico para possibilitar o ingresso de estagiários de pós-doutorado, ampliando a abrangência e a integração com outras etapas da formação acadêmica. Após a exposição, André questionou se havia manifestações, sugestões ou dúvidas por parte dos conselheiros. Não havendo posicionamentos contrários, foi aberta a enquete de votação referente à aprovação das alterações propostas. Foram 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Aperfeiçoamento em Boas Práticas e Segurança do Pescado do Campus Piúma, a servidora Renata apresentou a proposta de criação do curso. Tratava-se de uma oferta pontual, com carga horária total de 180 horas, no formato a distância (EaD) e previsão de 40 (quarenta) vagas. Renata informou que o campus já possuía experiência consolidada na área, com um curso de especialização em Controle de Qualidade e Segurança de Alimentos, e que este novo curso vinha complementar a formação na temática específica do pescado. A coordenação do curso seria de responsabilidade do professor Marcelo Giordani Minozzo. Durante a tramitação da proposta, foram solicitados ajustes pela câmara competente, especialmente na minuta do edital, os quais foram devidamente incorporados e o documento reapresentado com as devidas correções. Foi destacada a possibilidade de adiamento do início do curso, inicialmente previsto para setembro, devido ao curto prazo. A oferta, entretanto, seguia mantida, com ajustes no cronograma conforme necessário. Aberta a votação, o curso foi aprovado por unanimidade. Para o **item 9**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Eficiência Energética do Campus Vitória, a servidora Renata apresentou a proposta. Tratava-se de um curso que já fora

ofertado anteriormente como turma única, e agora retornava com projeto reformulado para se tornar uma oferta regular, com previsão de 1 (uma) turma por ano. O curso teria carga horária de 375 horas, com duração média de 11 (onze) meses, 32 (trinta e duas) vagas, e seria ofertado na modalidade semipresencial, atendendo às diretrizes do Regulamento de Organização Didática (ROD). A coordenação do curso seria realizada pelo professor Pablo Rodrigues Muniz, com suporte da equipe de docentes do campus, que possuía vasta experiência em cursos de especialização, além do assessoramento da servidora Anna Christina Alcoforado Correa. Renata destacou que o projeto fora amplamente revisado e atendera a todas as recomendações feitas pelas instâncias competentes. Aberta a votação, o curso foi aprovado com 93% (noventa e três por cento) dos votos favoráveis e 7% (sete por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos do Campus Vitória, Renata apresentou a proposta informando que era um novo curso de especialização, com carga horária de 400 horas e 30 (trinta) vagas, a ser ofertado na modalidade presencial. A coordenação seria feita pelo professor Francisco de Deus Fonseca Neto, com apoio da nova secretaria pedagógica do campus, que daria suporte ao curso. A proposta foi bem estruturada e, após ajustes pontuais solicitados, o projeto fora considerado pronto para apreciação. Durante a discussão, houve um esclarecimento sobre a tramitação dos cursos de especialização na Câmara de Pós-graduação, mencionando que esses cursos eram discutidos na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), com a realização de leituras de pareceres e ajustes antes de sua chegada ao Cepe. Após a votação, o curso foi aprovado por 94% (noventa e quatro por cento) de votos favoráveis e 6% (seis por cento) de abstenções. Para o **item 11**, apreciação das alterações no Projeto Pedagógico e no Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização em Agroecologia e Sustentabilidade do Campus de Alegre, Renata apresentou as alterações no Projeto Pedagógico (PPC) e no Regulamento. O curso, que já estava em funcionamento, havia passado por alguns ajustes como alteração no assessoramento pedagógico: troca do servidor responsável pela assessoria pedagógica, o que exigira a atualização de informações no PPC. A modificação do critério de frequência, que antes se referia apenas às atividades presenciais, agora se aplicava ao curso como um todo, especificando a análise da frequência nos componentes curriculares a distância. Inicialmente, a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TFC) era presencial. A alteração permitiu que fosse feita a distância, com base na regulamentação vigente. A responsabilidade pela entrega de documentos fora transferida da Secretaria Acadêmica da Pós-graduação para a Coordenação do curso. Com o aumento do número de vagas, houve a necessidade de ajustes na distribuição de alunos entre os

orientadores, dobrando o número de orientandos para cada professor. Ajustes também foram feitos em relação ao fluxo de entrega do TFC, alinhando o projeto com as novas exigências de repositório. Após a apresentação, houve um questionamento sobre a alteração da coordenação do curso. Renata esclareceu que, caso a mudança de coordenação ocorresse, seria registrada no relatório final do curso. A enquete foi aberta, e o item foi aprovado por unanimidade. Para o **item 12**, apreciação da oferta do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT) do Campus Colatina, Renata e outros membros compartilharam a história e os esforços para a oferta do mestrado no Campus Colatina, que visava descentralizar os programas de pós-graduação no estado e levar um mestrado de alta qualidade para a região norte do Espírito Santo. A proposta foi bem aceita pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e Colatina foi incluído oficialmente como um ponto focal do programa em maio deste ano, após mais de 2 (dois) anos de trabalho e colaboração. O mestrado seria oferecido em Colatina e, já em setembro, um edital de seleção fora aberto para a primeira turma. A proposta foi bem recebida pelo campus, e a equipe, com apoio da coordenação do PROFNIT e do reitor, havia trabalhado intensamente para viabilizar a oferta do curso. O PPC do programa já havia sido aprovado pela Capes, e a oferta fora submetida ao Conselho para apreciação. Renata, junto aos membros do campus, fez um agradecimento especial ao diretor-geral do Campus Colatina, Octávio Cavalari Júnior, e à equipe envolvida, incluindo os coordenadores do programa pelo empenho na concretização dessa nova oferta de pós-graduação. A enquete foi aberta para a apreciação da oferta, e o item foi aprovado por unanimidade. Para o **item 13**, apreciação da Proposta de Alteração da Resolução do Conselho Superior nº 02/2016 e de seus Anexos, Wanderson e André apresentaram as alterações propostas para a Resolução do Conselho Superior nº 02/2016, que tratava dos programas de pesquisa e pós-graduação. As principais mudanças abordaram alterações no programa Pibic, incluindo a necessidade de 2 (dois) coordenadores (um coordenador central e um coordenador adjunto) para lidar com a grande demanda e desafios, como a indicação de bolsistas e o prazo de comunicação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes) e CNPq. A composição do Comitê de Iniciação Científica agora teria uma estrutura mais clara e organizada, incluindo membros da subcâmara de pesquisa, diretores de pesquisa, coordenadores de pesquisa, bolsistas de produtividade do CNPq, entre outros. Haveria troca de orientador em casos específicos, como quando o orientador se afastava por licença médica por mais de 90 (noventa) dias. Clarificação sobre a possibilidade de um aluno acumular uma bolsa de iniciação científica (Pibic) com auxílio monitoria da assistência estudantil, mas não com outras

bolsas do Ifes. Transparência na seleção de bolsistas, com a implementação de uma chamada pública para a distribuição de bolsas a partir do ano seguinte, conforme exigido pelos órgãos fiscalizadores. Alterações no edital do Programa Institucional de Difusão Científica (Prodif) para incluir a impressão de livros como parte do auxílio para pesquisadores, especialmente para trabalhos voltados para escolas públicas. A proposta foi apresentada e, em seguida, foi aberta a enquete com 89% (oitenta e nove por cento) de aprovação e 11% (onze por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, três de outubro de dois mil e vinte e dois.